



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.008.787/0001-07



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190501-PMJ**  
**Processo Adm. nº 00190501/21**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para locação de imóveis na zona urbana e rural do Município de Juruti para o funcionamento dos Casulos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da pessoa jurídica ASS AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JURUTI, sendo os imóveis ideais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 09 de junho 2021.

**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**

Secretário Municipal de Juruti

Decreto nº 4.499/21